



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 3.675 DE 02 DE MARÇO DE 2.007.**

"Que altera nome de rua que especifica e dá outras providências.

**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o nome da via, anteriormente denominada Rua Santos, passando a receber a denominação de "**RUA ALCIDES VALADÃO**".

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dessa lei correrão por dotação orçamentária própria.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 02 DE MARÇO DE 2.007.

  
**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal